

POSIÇÃO DA CGTP-IN SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O ORÇAMENTO DE ESTADO APRESENTADO PELO GOVERNO PARA 2010 NÃO SERVE O PAÍS

Pelas razões que expõe e fundamenta, a CGTP-IN manifesta a sua firme oposição ao Orçamento de Estado para 2010: ele representa a continuidade de uma política vazia de estratégia de desenvolvimento, que tem conduzido ao acentuar da divergência real com a União Europeia; aprofunda a política de redução salarial; diminui o investimento público e acentua a política de privatizações; não estimula o indispensável crescimento do emprego; acentua desigualdades e injustiças, designadamente pela política fiscal adoptada; fragiliza os direitos dos cidadãos na saúde, no ensino, na segurança social; agrava as condições de vida e de trabalho da esmagadora maioria dos portugueses.

A CGTP-IN reafirma a necessidade de uma política de crescimento económico que assegure um desenvolvimento sustentado, de forma a promover o emprego, melhorar os salários e as condições de vida dos portugueses.

1º O país continua sem uma estratégia de desenvolvimento económico e social

O Orçamento de Estado para 2010 revela a incapacidade do Governo para definir e concretizar uma estratégia de desenvolvimento. Com efeito, é necessário avaliar a política prosseguida ao longo da última década, os seus efeitos em termos de desenvolvimento económico, de progresso social e fortalecimento do país. Depois de uma década perdida, há que definir prioridades, alterar a política que vem sendo implementada num quadro de degradação económica e social, consequência directa das opções políticas adoptadas, para depois atribuir recursos financeiros necessários para alcançar os objectivos previstos.

Isto exige que o próximo Plano de Estabilidade e Crescimento, que terá reflexo nos anos que se seguem, seja substancialmente diferente dos anteriores e que o Governo defenda, na União Europeia, uma alteração do Pacto de Estabilidade no sentido de não impor aos estados-membros uma política cega de redução dos défices públicos contrária ao desenvolvimento económico e social.

A CGTP-IN tem desde há muito apresentado propostas concretas para uma política de desenvolvimento. Assegurar um crescimento económico significativo, não inferior a 3%, é essencial, designadamente para assegurar níveis elevados de emprego, mesmo que não seja só por si suficiente para assegurar o desenvolvimento económico e social do país. Porém, a economia apresentou crescimentos muito fracos nos últimos 10 anos, que nos fizeram divergir da média europeia. A proposta de OE acentua esta divergência.

No entender da CGTP-IN, o OE deveria responder com medidas de mobilização de recursos e de vontades que suportem políticas de investimento capazes de produzir as mudanças necessárias no país. Dar prioridade ao tecido produtivo, ao emprego e salários, dinamizar a contratação colectiva e valorizar os direitos dos trabalhadores e concretizar políticas sociais avançadas que reduzam as desigualdades sociais devem

constituir as bases para um crescimento sustentado e para a elevação da produtividade. O OE apresentado não se suporta num enquadramento destes objectivos.

A defesa dos postos de trabalho travando os encerramentos de empresas e as deslocalizações, a modernização das estruturas produtivas com aproveitamento dos recursos e valorizações das produções nacionais, a valorização das políticas industriais, o reforço do investimento público e privado e o fim de uma política de privatizações quer no âmbito empresarial quer na Administração Pública, são políticas indispensáveis, mas o OE não as perspectiva nem incentiva, antes pelo contrário, aponta no sentido de mais privatizações.

Assim, a proposta de OE prevê um crescimento de 0,7%, partindo de uma base de forte quebra no PIB em 2009 (-2,6%). A aposta na indispensável consolidação orçamental, baseia-se no continuar e aprofundar dos orçamentos precedentes, evidenciando uma persistência nos principais eixos que vêm norteando as opções políticas em Portugal:

- A previsão de crescimento do PIB é suportada sobretudo por um crescimento das exportações (3,5%) e não por uma política de desenvolvimento que assegure um crescimento sustentado;
- O aumento das exportações previsto assenta na redução dos custos unitários do trabalho suportado por uma política de baixos salários e num modelo de desenvolvimento ultrapassado;
- A procura interna continua a não ser valorizada, fruto da dinâmica já identificada de baixos salários enquanto principal factor de afirmação da competitividade da nossa economia, num quadro de necessidades evidentes da população e de potencialidades em que a procura interna poderia contribuir para o incremento da actividade económica nacional. Depois de uma quebra de 2,9% em 2009, prevê-se um crescimento marginal de 0,3%;
- Os valores do investimento público via PIDDAC sofrem uma quebra muito significativa de 24,5%. Ao nível do investimento de iniciativa pública [1] a quebra é de 8,8%. Assim a redução de 1,1% ao nível do investimento é assegurada exclusivamente com a previsão de um incremento do investimento privado empresarial, uma vez que é previsto uma redução do investimento das famílias (compra de habitação).

Como consequência temos a incapacidade de ser estimulado emprego. Nesta matéria, a proposta de Orçamento prevê uma quebra de 0,1% do emprego, que dificilmente se concretizará e um aumento da taxa de desemprego para 9,8%, cenário irrealista quando 2009 termina com uma taxa de desemprego acima dos 10%.

A política sobre o sector público é também crucial para o desenvolvimento do país. Mas o Governo pretende manter uma política de privatizações, desmantelando o que resta do

1 O investimento de iniciativa pública é aquele que é realizado pelas entidades que fazem parte directamente das Administrações Públicas bem como os de outras entidades que, embora sendo empresas públicas, são reclassificadas dentro do perímetro destas administrações

sector empresarial do Estado e de subfinanciamento dos serviços públicos. De facto, apesar de não ser referido quanto se prevê de receitas de privatizações, o Ministério das Finanças afirma que vai alocar cerca de 960 milhões de euros à diminuição da dívida pública.

2º É preciso assegurar uma política salarial coerente

O Orçamento de Estado não serve para definir a política salarial global, mas não deixa de ter efeitos sobre a mesma. Primeiro, porque define o cenário macroeconómico esperado para 2010. Depois, porque os salários são influenciados pelos aumentos, ou não aumentos, na Administração Pública. Sobre cada um destes pontos importa considerar:

- O cenário macroeconómico aponta para uma inflação de 0,8% em 2010, acima da estimativa do nível da inflação para 2009 (-0,8%). As incertezas associadas à evolução dos preços do petróleo, levam a CGTP-IN a questionar essas previsões do Governo de aumento da inflação. Acresce que tem sido norma dos sucessivos Governos fixarem referenciais de inflação com o objectivo de limitar o crescimento dos salários e conseguir impor políticas de redução salarial tanto no sector público como no sector privado da economia. Quando comparadas com previsões de outros organismos, verificamos que a previsão do Governo fica abaixo da antevisão do FMI (1%) e da Comissão Europeia (1,3%);
- O Orçamento é claro sobre a política salarial da Administração Pública, estando previsto um congelamento de salários, que recoloca os trabalhadores da Administração Pública no sentido da perda de poder compra, situação que só havia sido invertida no ano de 2009, ano com três actos eleitorais. Acresce que o Governo assumiu já a intenção de prosseguir e intensificar a redução do poder de compra no ano de 2010, a juntar às perdas dos últimos 10 anos;
- A aplicação das regras no que concerne à evolução nas carreiras, com forte penalização dos trabalhadores, a não ser invertida, resultará na negação efectiva da evolução profissional e salarial da esmagadora maioria dos trabalhadores da Administração Pública;
- O aumento da penalização dos trabalhadores por aposentação antecipada de 4,5% por ano para 6%. É ainda revogada a bonificação por carreira longas que devia vigorar até 2015, impondo a entrada em vigor em 2010 da bonificação que vigora na Segurança Social.

A prossecução de medidas de controlo de admissões na Administração Pública, com a aplicação da regra “uma admissão por cada duas saídas” levará ao aumento do *outsourcing* e à degradação dos serviços públicos prestados às populações e garantidos na Constituição da República Portuguesa, uma vez que há serviços com défices de pessoal. Neste contexto, nota-se aliás uma política dual: liberdade total de recurso ao *outsourcing* ao mesmo tempo que se impõem regras na contratação de pessoal.

Ao mesmo tempo não é prevista qualquer disposição que impeça o grave atropelo aos direitos dos trabalhadores quando participam em concursos públicos, e é-lhes muitas

vezes “oferecido” um salário inferior ao que já estão a ganhar na Administração Pública.

3º É imperativo obter uma maior justiça fiscal

A previsão das receitas fiscais para 2010 atinge os 31.025,8 milhões de euros, ou seja, um aumento de 1,2% relativamente à estimativa de execução da receita fiscal para 2009, representando, em termos de percentagem no PIB, um valor idêntico ao de 2009.

A política fiscal no ano de 2009 é marcada pelo aumento da evasão e fraude fiscais, com a queda abrupta das receitas fiscais, em particular no que respeita à cobrança do IVA (queda de 18,9% na receita líquida e de 11,7% na receita bruta). A Proposta de OE para 2010, para além de não incluir uma explicação cabal do que ocorreu nesta matéria em 2009, limita-se a apontar como causa principal a queda da actividade, quando é certo que esta, na dimensão que ocorreu (queda de 0,9% do PIB e de 3,7% na procura interna a preços correntes), não parece justificar uma redução tão profunda nas cobranças de impostos. Da mesma forma, também não é crível que as medidas fiscais discricionárias tomadas em 2009 justifiquem a totalidade ou sequer a maior parte da queda que não é explicada pela redução da actividade.

Ao manter, no que concerne à receita fiscal mesma percentagem no PIB, não se está a atacar o fenómeno ocorrido em 2009, optando-se por um entendimento da consolidação orçamental através da redução do investimento público e dos salários com os trabalhadores, ou seja e no essencial, a mesma política que vem sendo prosseguida ao longo da última década.

Por outro lado, o aumento de receita fiscal é garantido com base na manutenção e aprofundamento do carácter injusto dos diferentes impostos, sendo referido pelo Governo o aumento dos impostos indirectos em 3,2% e uma redução dos impostos directos em 1,3%, com um aumento do IRS em 1,1% e uma quebra no IRC de 7,4%.

Se se analisar a evolução da receita fiscal em relação a 2008, há uma quebra de 29,1%, mais de 5.000 milhões de euros perdidos em dois anos.

Em termos de benefícios fiscais para 2010, a despesa fiscal em IRS atinge os 351,4 milhões de euros (mais cerca de 26 milhões de euros do que em 2009), em IRC atinge os 1.603,5 milhões de euros (mais 52,8 milhões de euros), em IVA atinge os 177,5 milhões de euros (mais 15,6 milhões de euros), em impostos especiais de consumo atinge os 288,4 milhões de euros (mais 26,3 milhões de euros) e em imposto automóvel atinge os 111,3 milhões de euros (mais 15,8 milhões de euros).

Assim, em 2010, os benefícios fiscais serão superiores em 136,5 milhões de euros em relação a 2009, num montante total de 2.532,1 milhões de euros, dos quais cerca de 63% se destinam às empresas.

A CGTP-IN tem-se pronunciado no sentido da consolidação orçamental ser conseguida também, e sobretudo, pelo lado das receitas fiscais porque entende que são precisos mais recursos dadas as necessidades por satisfazer, em especial nas áreas sociais. Estas necessidades vão agravar-se no futuro, em consequência designadamente do

agravamento económico e social. Mas é um facto, que tem havido um maior desequilíbrio entre os impostos pagos pelos trabalhadores e os que são pagos pelas empresas e, por outro lado, tem-se assistido a um agravamento dos impostos indirectos que penalizam os estratos populacionais de menores rendimentos, tendências que o OE 2010 está longe de corrigir.

4º É imperativo obter uma maior justiça social

As medidas contidas no OE 2010 revelam que o Governo não só não inverte a política de subserviência aos grandes grupos económicos como continua a usar o dinheiro dos portugueses para “garantir a estabilidade do sistema financeiro”.

Antes de analisarmos o fundamental do que é proposto para aquele sector, interessa referir os lucros dos cinco maiores bancos a operar em Portugal, que só nos primeiros 9 meses de 2009, foram de 1.603 Milhões de euros.

Numa altura em que a financeirização da economia teve como expressão a crise de sobreprodução que atravessamos, ao mesmo tempo que se mantêm os escandalosos lucros das instituições financeiras, o OE 2010 vem permitir:

- O aumento do endividamento líquido global directo até 17.414 milhões de euros, portanto a juntar à dívida actual (Dívida Directa em 31.12.2009: 132.743 milhões de euros);
- Apoios à estabilidade dos mercados financeiros, ou seja, à banca, mediante a autorização da concessão de garantias até 9.146, 2 milhões de euros;
- Para o mesmo fim, ou seja, para apoiar a banca, é permitido ao Estado “aumentar o endividamento global directo até ao montante de 9.146,2 milhões de euros, a juntar aos 17.414 milhões de euros (total de aumento de endividado do Estado autorizado: 26.560,2 milhões de euros), e;
- Ao Estado, no caso BPP (não sendo referido quanto já se perdeu no BPN), “assegurar aos titulares das contas de retorno absoluto de investimento indirecto garantido pelo BPP que sejam participantes do fundo de investimento que vier a ser constituído para a recuperação das respectivas aplicações, e que reúnam os critérios do FGDSII, a recuperação de até 250.000 € por titular de conta de conta das referidas aplicações”, quando o Estado garante, para os depósitos a prazo, apenas 100.000€e, nada faz para as dívidas aos trabalhadores que perderam os seus postos de trabalho em resultado do encerramento de empresas e que ultrapassam já os 200 milhões de euros sejam pagas.

Ao mesmo tempo, o OE 2010 contém disposições que permitem reduzir administrativamente as dívidas à Segurança Social, bastando para isso estarem “insuficientemente documentados ou quando a sua irrecuperabilidade decorra da inexistência de bens penhoráveis do devedor” (artigo 42º). Recorde-se que o então Ministro do Trabalho Vieira da Silva já tinha constituído nas Contas da Segurança Social uma provisão que lhe permitiria anular 3.592 milhões de euros de dívidas à Segurança. Com esta autorização da Assembleia da República o Governo pode reduzir

rápida e drasticamente as dívidas nas contas da Segurança Social. Ainda no tocante às dívidas à Segurança Social é alargado o número de prestações de 36 para 120, mantendo-se as condições que já existiam para o pagamento em 36 prestações.

Temos assim dois pesos e duas medidas. Para o sector financeiro apoios e reforço da “estabilidade” dos lucros que vêm auferindo. Para os trabalhadores redução de salários, menos emprego, menos apoios sociais, não se vislumbrando que o reforço de verbas dê resposta ao aumento do desemprego que se prevê.